

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

155.153

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada **Apartamento n.º 23**, localizada no 2º andar, do **Bloco "B"**, da **Torre 9**, integrante do empreendimento denominado **"LAR MONTREAL CONDOMÍNIO"**, situado à **Rua Antônio Bravo Placa, n.º 350**, no Município de Sorocaba/SP, com a área construída privativa de 41,430 metros quadrados, a área construída de uso comum de 5,807 metros quadrados, **totalizando a área construída de 47,237 metros quadrados**, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,001998637. Cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada e descoberta, para a guarda e estacionamento de veículo de passeio de pequeno porte, localizada no estacionamento coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO GUSTAVO CORREA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, CNH n.º 07507466299-DETRAN/SP e CPF/MF n.º 499.762.948-08, residente e domiciliado na Rua Celso Mazzucatto, n.º 117, Jardim Wanel Ville IV, em Sorocaba/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.1530-124.310, em 27 de fevereiro de 2025 e R.842-124.310, em 06 de outubro de 2022, ambos deste Serviço Registral. (Protocolo n.º 434.673 - 24/01/2025)

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(at/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607311WS000761212VL257

Av.01-155.153, em 27 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 434.673, de 24/01/2025).

TRANSPORTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se à presente averbação para constar que, conforme o **R.843 da matrícula n.º 124.310**, deste Serviço Registral, o proprietário transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 e NIRE n.º 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$121.498,89.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(at/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331VI000761213WU25U

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCMUB-4MW66-9P4QD-S493A>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

155.153

FOLHA

01

VERSO

Av.02-155.153, em 27 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 434.673, de 24/01/2025).

TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - Procede-se à presente averbação para constar que, conforme **R.06** da matrícula n.º **124.310**, de 12 de janeiro de 2022, deste Serviço Registral, nos termos da Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 06 de dezembro de 2021, Livro nº 2.274, Página nº 077, a incorporadora **BRIO LAR MONTREAL SPE LTDA**, já qualificada, **INSTITUIU**, em favor do **S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, CNPJ nº 71.480.560/0001-39, com sede na Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, nesta cidade, uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** destinada a implantação de rede coletora de esgoto, sobre uma faixa de terreno no imóvel objeto desta matrícula, assim descrita: "inicia no vértice A, distante 306,87 metros da Rua Antônio Bravo Placa; do vértice A segue em direção até o vértice B no azimute 310º36'48", em uma distância de 71,76 metros, confrontando com Área A-1; do vértice B segue em direção até o vértice C no azimute 312º14'28", em uma distância de 60,60 metros, confrontando com a Área A-1; do vértice C segue em direção até o vértice D no azimute 115º11'12", em uma distância de 12,92 metros, confrontando com Rede Ferroviária Federal; do vértice D segue em direção até o vértice E no azimute 132º14'28", em uma distância de 48,25 metros, confrontando com Área A-1; do vértice E segue em direção até o vértice F no azimute 130º36'48", em uma distância de 72,37 metros, confrontando com Área A-1; finalmente do vértice F segue até o vértice A, início da descrição, no azimute de 230º59'59", na extensão de 4,05 metros, confrontando com Área A-2, fechando assim uma área de 505,95 metros quadrados.", pela importância de R\$40.203,28.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(at/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331OU000761214KV254

Av.03-155.153, em 27 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 434.673, de 24/01/2025).

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 22 de janeiro de 2025, do empreendimento denominado "**LAR MONTREAL CONDOMÍNIO**", que fica arquivado neste Serviço Registral.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(at/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331CF000761215HG254

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCMUB-4MW66-9P4QD-S493A>



Segundo Oficial de Registro de Imóveis

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
155.153FOLHA
02SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.04-155.153, em 27 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 434.673, de 24/01/2025).

REMISSÃO - Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio mencionado na Av.03, procede-se à presente averbação para constar que a Convenção Condominial do empreendimento denominado "**LAR MONTREAL CONDOMÍNIO**" está registrada sob o nº **10.815**, Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço Registral.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(at/br)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331TE000761216QL25K

Av.5 -155153, em 15 de abril de 2026. (Prenotação nº 446.845 de 01/09/2025).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos constantes do Procedimento de Intimação, datados de 29 de agosto de 2025 em Bauru/SP; 07 de abril de 2026 em Florianópolis/SC; e, à vista da intimação realizada em 12 de fevereiro de 2026, via publicação de Edital Eletrônico, na qual o devedore fiduciante, **PEDRO GUSTAVO CORREA DE SOUZA**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 dias estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 02/04/2026, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$8.339,84. Valor atribuído: R\$179.649,84.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

Lorrueane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000120473426K

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCMUB-4MW66-9P4QD-S493A>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 15/04/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C3000000120474626V.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 155153
Prenotação nº 446845



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCMUB-4MW66-9P4QD-S493A>